

Lei Municipal nº 3982 de 29 de Setembro de 1982.

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, e dá
outras Providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, aprova, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, autorizando a abrir no corrente exercício, de acordo com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 11 de Março de 1964, os seguintes Créditos Suplementares:

2.1. Gabinete e Secretaria

3111 - Pessoal Crd. 1.200.000,00

3113 - Obrigações Patrimoniais Crd. 1.322.000,00

3132 - Outros Serviços e encargos Crd. 600.000,00

3251 - Indivíduos Crd. 1.400.000,00

2.2. Serviço de Fazenda

3111 - Pessoal Crd. 1.000.000,00

3132 - Outros Serviços e encargos Crd. 400.000,00

2.3 - Serviço de Educação e Saúde

3111 - Pessoal Crd. 5.840.000,00

3132 - Outros serviços e encargos Crd. 1.300.000,00

2.4. Serviços Urbanos

3111 - Pessoal Crd. 1.400.000,00

2.6. Serviços Mun. de Estradas de Rodagem

3111 - Pessoal Crd. 1.600.000,00

Total Geral Crd. 16.062.000,00

Art. 2º Para fazer face à abertura dos Créditos Suplementares mencionados nesta lei, fica, desde já, autorizando o Poder Executivo Municipal, a emitir as seguintes Dotações Orçamentárias, de acordo com o art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 11 de Março de 1964:

1.1. Secretaria

3120 - Material de Consumo Crd. 200.000,00

4320 - Equipamento e Material Permanente Crd. 600.000,00

2.1. Gabinete e Secretaria

3131 - Serviços Pessoais Crd. 300.000,00

3191 - Sentenças Judiciais Crd. 100.000,00

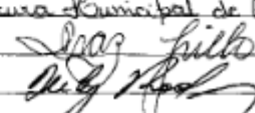
3222 - Transf. ao Estado e Distrito Federal Crd. 150.000,00

3233 - Contribuições Correntes Crd. 92.000,00

3254 - Indenização de Acidentes de Trabalho Crd. 180.000,00

3259 - Outras Transf. ao Pessoal Crd. 2.000.000,00

4322 - Transf. ao Estado e Distrito Federal Crd. 1.000.000,00

<u>2.2. Serviço de Fazenda</u>		
3131. Remessa de Serviços Pessoais	C.R.	100.000,00
3261. Juros de Dívidas Contratadas	C.R.	400.000,00
3292. Despesas do Exercício anterior	C.R.	300.000,00
4110 - Material Permanente	C.R.	300.000,00
<u>2.3. Serviço de Educação e Saúde</u>		
3131. Remessa de Serviços Pessoais	C.R.	600.000,00
3221. Transferências à União	C.R.	100.000,00
3254. Apoio financeiro a estudantes	C.R.	500.000,00
4110 - Obras e instalações	C.R.	1.500.000,00
<u>2.4. Serviços Urbanos</u>		
3120. Material de Consumo	C.R.	300.000,00
4110. Obras e instalações	C.R.	2.260.000,00
<u>2.6. Serviços Municipais de Atividades de Pedagogia</u>		
4110 - Material Permanente	C.R.	1.100.000,00
Total Geral	C.R.	16.062.000,00
Rub. 3º Rescindidos as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.		
Prefeitura Municipal de Capela Zélie, 29 de Setembro de 1982.		
		Prefeito Municipal V. Administrativa